

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fábio Baccheretti Vitor

Expediente

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7495, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a ordenação de despesas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição Estadual, e os incisos I e II, do artigo 46, da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:

- a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- a Lei Estadual nº 23.578, de 15 de janeiro de 2020, que estatui o Plano Plurianual de Ação Governamental para quadriênio 2020-2023;
- a Lei Estadual nº 23.751, de 30 de dezembro de 2020, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2021;
- o Decreto Estadual nº 47.769, de 29 de novembro de 2019, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais;
- a obrigatoriedade de atendimento aos princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal;
- o princípio da desconcentração administrativa que autoriza a delegação de competência como instrumento para assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a serem resolvidos;
- a relevância do ato de ordenação de despesas, que deve pautar-se nos preceitos fundamentais do controle da despesa pública: legalidade, fidelidade funcional e cumprimento do programa de trabalho;
- a responsabilidade do ordenador de despesas pelo recebimento, verificação, guarda ou aplicação de dinheiros, valores e outros bens públicos, respondendo, assim, pelos prejuízos que acarretam à Fazenda;
- a necessidade de aperfeiçoar a estrutura de controle interno da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES/MG), de acordo com as diretrizes para as normas de controle interno no Setor Público; e
- a importância de se proceder uma transição de qualidade com plena orientação e capacitação dos novos ordenadores de despesa;

RESOLVE:

Art. 1º – Delegar competência para ordenar as despesas da Secretaria de Estado de Saúde, no âmbito das atribuições dispostas no Decreto Estadual nº 47.769, de 29 de novembro de 2019, aos servidores ocupantes das funções previstas nos Anexos I e II desta Resolução.

Parágrafo único – Os ordenadores de despesa foram determinados por codificação das Ações Programáticas de cada Projeto/Atividade, conforme tabela que compõem os Anexos desta Resolução.

Art. 2º – Nas Unidades Regionais de Saúde serão ordenadas as despesas, cujo prévio empenho tenha ocorrido nas respectivas unidades executoras.

Parágrafo único – A delegação de competência para ordenação de despesa nas Unidades Regionais de Saúde será objeto de Resolução específica.

Art. 3º – Considerando a diretriz de governo para organização do Orçamento em centros de custos, as despesas de contratos, convênios, ajustes, acordos, ou instrumentos congêneres de ações específicas ou não específicas serão ordenadas pela chefia do setor, cujo Gestor do Contrato/Gestor do Programa esteja alocado, ou seu superior hierárquico.

§ 1º – Nas ausências e impedimentos do superior hierárquico, os servidores ocupantes das funções previstas nos Anexos I e II desta Resolução poderão assumir a ordenação de despesas nas Ações Programáticas que estiverem autorizados.

§ 2º – As Subsecretarias e Assessorias definidas no Decreto Estadual nº 47.769, de 29 de novembro de 2019, poderão definir ordenadores de despesa substitutos em Resolução específica.

Art. 4º – A ordenação das despesas decorrentes dos contratos firmados para o atendimento a mais de uma área demandante competirá às chefias das unidades ou superiores hierárquicos responsáveis pela respectiva realização da despesa.

Art. 5º – A ordenação referente aos contratos firmados para atendimento a mais de uma área demandante que tenham por objeto serviços de tecnologia da informação, telefonia, logística e gestão da frota, manutenção predial e manutenção de equipamentos necessários para viabilizar a atividade finalística, caberá à Subsecretaria de Inovação e Logística em Saúde.

§ 2º – A ordenação referente aos contratos firmados para atendimento a mais de uma área demandante que tenham por objeto gestão da frota e manutenção predial caberá às Superintendências e Gerências Regionais de Saúde na cota-parte que corresponder a cada Unidade Regional.

Art. 5º – As ações referentes a pagamento de salários e encargos deservidores efetivos, função pública, recrutamentos amplos e contratados; os contratos de fornecimento e recarga de cartões alimentação, cartões refeição e cartões magnéticos avulsos; os contratos de prestação de serviço da Empresa Minas Gerais Administração e Serviços S. A. (MGS) e os contratos referentes à recrutamento e gestão de estagiários serão ordenados pelo Superintendente de Gestão de Pessoas, pelo Diretor de Gestão Estratégica de Recursos Humanos, ou pelo Diretor de Administração de Pessoal.

Parágrafo único – As despesas do contrato de prestação de serviço da Empresa Minas Gerais Administração e Serviços S. A. (MGS) com colaboradores lotados nas Unidades Regionais de Saúde serão ordenados pelas Superintendências e Gerências Regionais de Saúde.

Art. 6º – Ficam convalidados os atos de ordenação de despesas praticados pelos ocupantes das funções previstas nos Anexos I e II desta Resolução, a partir de 7 de janeiro de 2021.

Art. 7º – Ficam convalidados os atos de ordenação de despesas praticados pelos ocupantes das funções previstas no Anexo III desta Resolução, a partir de 1º de janeiro de 2020 até a data de publicação desta Resolução.

Art. 8º – Fica revogada a Resolução SES/MG nº 7.114, de 22 de maio de 2020.

Art. 9º – Esta Resolução terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 De Abril de 2021.

FÁBIO BACCHERETTI VITOR

Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7495, DE 29 DE ABRIL DE 2021
SERVIDORES COMPETENTES PARA ORDENAR DESPESAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Ação Nº	Ação Descrição	Ordenador
Programa 0026 - ENFRENTAMENTO DOS EFEITOS DA PANDEMIA DE COVID-19		
1008	ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS	Chefe de GabineteControlador SetorialAssessor JurídicoAssessor de Comunicação SocialAssessor EstratégicoAssessor de Auditoria Assistencial do SUS/MGAssessor de Parcerias em SaúdeSubsecretário de Políticas e Ações de SaúdeSuperintendente de Atenção Primária à SaúdeSuperintendente de Redes de Atenção à SaúdeSuperintendente de Assistência FarmacêuticaSubsecretário de Vigilância em SaúdeSuperintendente de Vigilância SanitáriaSuperintendente de Vigilância EpidemiológicaDiretor de Informações EpidemiológicasDiretor de Vigilância de Condições CrônicasDiretor de Vigilância de Agravos TransmissíveisSubsecretário de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de SaúdeSuperintendente de RegulaçãoSuperintendente de Contratação e ProgramaçãoSubsecretário de Inovação e LogísticaSuperintendente de Planejamento e FinançasSuperintendente de Gestão de PessoasSuperintendente de GestãoSuperintendente de Inovação, Logística e Tecnologia da InformaçãoSubsecretário de Gestão RegionalSuperintendente de Desenvolvimento, Cooperação e Articulação RegionalSuperintendentes Regionais de SaúdeGerentes Regionais de Saúde
Programa 0096 - DESJUDICIALIZA MINAS		
2080	DESJUDICIALIZA SUS	Chefe de GabineteSubsecretário de Inovação e LogísticaSuperintendente de GestãoDiretor de ComprasDiretor de Formalização de ContratosSuperintendente de Inovação, Logística e Tecnologia da InformaçãoDiretor de Inovação e Tecnologia da Informação
Programa 0099 - EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA E AUTÔNOMA DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		
2031	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL	Chefe de GabineteSubsecretaria de Inovação e Logística em SaúdeSuperintendência de Planejamento e FinançasDiretoria de Contabilidade e FinançasDiretoria de Formalização de Convênios e ResoluçõesDiretoria de Planejamento e OrçamentoDiretoria de Prestação de ContasSuperintendência de Gestão de PessoasDiretoria de Gestão Estratégica de Recursos HumanosDiretoria de Administração de PessoalSuperintendência de GestãoDiretoria de ComprasDiretoria de Formalização de ContratosSuperintendência de Inovação, Logística e Tecnologia da InformaçãoDiretoria de Infraestrutura Física e EngenhariaDiretoria de Inovação e Tecnologia da InformaçãoDiretoria de Logística e Patrimônio
2036	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	Chefe de GabineteSubsecretaria de Inovação e Logística em SaúdeSuperintendência de Planejamento e FinançasDiretoria de Contabilidade e FinançasDiretoria de Formalização de Convênios e ResoluçõesDiretoria de Planejamento e OrçamentoDiretoria de Prestação de ContasSuperintendência de Gestão de PessoasDiretoria de Gestão Estratégica de Recursos HumanosDiretoria de Administração de PessoalSuperintendência de GestãoDiretoria de ComprasDiretoria de Formalização de ContratosSuperintendência de Inovação, Logística e Tecnologia da InformaçãoDiretoria de Infraestrutura Física e EngenhariaDiretoria de Inovação e Tecnologia da InformaçãoDiretoria de Logística e Patrimônio
2057	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDESE	Chefe de GabineteSubsecretaria de Inovação e Logística em SaúdeSuperintendência de Planejamento e FinançasDiretoria de Contabilidade e FinançasDiretoria de Formalização de Convênios e ResoluçõesDiretoria de Planejamento e OrçamentoDiretoria de Prestação de ContasSuperintendência de Gestão de PessoasDiretoria de Gestão Estratégica de Recursos HumanosDiretoria de Administração de PessoalSuperintendência de GestãoDiretoria de ComprasDiretoria de Formalização de ContratosSuperintendência de Inovação, Logística e Tecnologia da InformaçãoDiretoria de Infraestrutura Física e EngenhariaDiretoria de Inovação e Tecnologia da InformaçãoDiretoria de Logística e Patrimônio
4243	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS- ESP	Chefe de GabineteSubsecretaria de Inovação e Logística em SaúdeSuperintendência de Planejamento e FinançasDiretoria de Contabilidade e FinançasDiretoria de Formalização de Convênios e ResoluçõesDiretoria de Planejamento e OrçamentoDiretoria de Prestação de ContasSuperintendência de Gestão de PessoasDiretoria de Gestão Estratégica de Recursos HumanosDiretoria de Administração de PessoalSuperintendência de GestãoDiretoria de ComprasDiretoria de Formalização de ContratosSuperintendência de Inovação, Logística e Tecnologia da InformaçãoDiretoria de Infraestrutura Física e EngenhariaDiretoria de Inovação e Tecnologia da InformaçãoDiretoria de Logística e Patrimônio
4244	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS- HEMOMINAS	Chefe de GabineteSubsecretaria de Inovação e Logística em SaúdeSuperintendência de Planejamento e FinançasDiretoria de Contabilidade e FinançasDiretoria de Formalização de Convênios e ResoluçõesDiretoria de Planejamento e OrçamentoDiretoria de Prestação de ContasSuperintendência de Gestão de PessoasDiretoria de Gestão Estratégica de Recursos HumanosDiretoria de Administração de PessoalSuperintendência de GestãoDiretoria de ComprasDiretoria de Formalização de ContratosSuperintendência de Inovação, Logística e Tecnologia da InformaçãoDiretoria de Infraestrutura Física e EngenhariaDiretoria de Inovação e Tecnologia da InformaçãoDiretoria de Logística e Patrimônio
4254	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS- FUNED	Chefe de GabineteSubsecretaria de Inovação e Logística em SaúdeSuperintendência de Planejamento e FinançasDiretoria de Contabilidade e FinançasDiretoria de Formalização de Convênios e ResoluçõesDiretoria de Planejamento e OrçamentoDiretoria de Prestação de ContasSuperintendência de Gestão de PessoasDiretoria de Gestão Estratégica de Recursos HumanosDiretoria de Administração de PessoalSuperintendência de GestãoDiretoria de ComprasDiretoria de Formalização de ContratosSuperintendência de Inovação, Logística e Tecnologia da InformaçãoDiretoria de Infraestrutura Física e EngenhariaDiretoria de Inovação e Tecnologia da InformaçãoDiretoria de Logística e Patrimônio
4263	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS- FHEMIG	Chefe de GabineteSubsecretaria de Inovação e Logística em SaúdeSuperintendência de Planejamento e FinançasDiretoria de Contabilidade e FinançasDiretoria de Formalização de Convênios e ResoluçõesDiretoria de Planejamento e OrçamentoDiretoria de Prestação de ContasSuperintendência de Gestão de PessoasDiretoria de Gestão Estratégica de Recursos HumanosDiretoria de Administração de PessoalSuperintendência de GestãoDiretoria de ComprasDiretoria de Formalização de ContratosSuperintendência de Inovação, Logística e Tecnologia da InformaçãoDiretoria de Infraestrutura Física e EngenhariaDiretoria de Inovação e Tecnologia da InformaçãoDiretoria de Logística e Patrimônio
4287	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG	Chefe de GabineteSubsecretaria de Inovação e Logística em SaúdeSuperintendência de Planejamento e FinançasDiretoria de Contabilidade e FinançasDiretoria de Formalização de Convênios e ResoluçõesDiretoria de Planejamento e OrçamentoDiretoria de Prestação de ContasSuperintendência de Gestão de PessoasDiretoria de Gestão Estratégica de Recursos HumanosDiretoria de Administração de PessoalSuperintendência de GestãoDiretoria de ComprasDiretoria de Formalização de ContratosSuperintendência de Inovação, Logística e Tecnologia da InformaçãoDiretoria de Infraestrutura Física e EngenhariaDiretoria de Inovação e Tecnologia da InformaçãoDiretoria de Logística e Patrimônio
4290	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP	Chefe de GabineteSubsecretaria de Inovação e Logística em SaúdeSuperintendência de Planejamento e FinançasDiretoria de Contabilidade e FinançasDiretoria de Formalização de Convênios e ResoluçõesDiretoria de Planejamento e OrçamentoDiretoria de Prestação de ContasSuperintendência de Gestão de PessoasDiretoria de Gestão Estratégica de Recursos HumanosDiretoria de Administração de PessoalSuperintendência de GestãoDiretoria de ComprasDiretoria de Formalização de ContratosSuperintendência de Inovação, Logística e Tecnologia da InformaçãoDiretoria de Infraestrutura Física e EngenhariaDiretoria de Inovação e Tecnologia da InformaçãoDiretoria de Logística e Patrimônio
Programa 0150 - VIGILANCIA EM SAÚDE		
4431	REDE DE GERENCIAMENTO DE RISCO E PROTEÇÃO À SAÚDE HUMANA	Chefe de GabineteSubsecretário de Vigilância em SaúdeSuperintendência de Vigilância EpidemiológicaDiretor de Informações EpidemiológicasDiretor de Vigilância de Condições CrônicasDiretor de Vigilância de Agravos TransmissíveisSubsecretário de Inovação e LogísticaSuperintendente de Gestão de PessoasDiretor de Gestão Estratégica de Recursos HumanosDiretor de Gestão Estratégica de PessoalSuperintendente de GestãoDiretor de ComprasDiretor de Formalização de ContratosSuperintendente de Inovação, Logística e Tecnologia da InformaçãoDiretor de Infraestrutura Física e EngenhariaDiretor de Inovação e Tecnologia da InformaçãoDiretor de Logística e PatrimônioSuperintendentes Regionais de SaúdeGerentes Regionais de Saúde
4436	REDE DE VIGILÂNCIA ÀS CONDIÇÕES CRÔNICAS	Chefe de GabineteSubsecretário de Vigilância em SaúdeSuperintendência de Vigilância EpidemiológicaDiretor de Vigilância de Condições CrônicasSubsecretário de Inovação e LogísticaSuperintendente de Gestão de PessoasDiretor de Gestão Estratégica de Recursos HumanosDiretor de Administração de PessoalSuperintendente de GestãoDiretor de ComprasDiretor de Formalização de ContratosSuperintendente de Inovação, Logística e Tecnologia da InformaçãoDiretor de Infraestrutura Física e EngenhariaDiretor de Inovação e Tecnologia da InformaçãoDiretor de Logística e PatrimônioSuperintendentes Regionais de SaúdeGerentes Regionais de Saúde
4439	REDE DE VIGILÂNCIA ÀS EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA	Chefe de GabineteSubsecretário de Vigilância em SaúdeSuperintendência de Vigilância EpidemiológicaDiretor de Vigilância de Agravos TransmissíveisSubsecretário de Inovação e LogísticaSuperintendente de Gestão de PessoasDiretor de Gestão Estratégica de Recursos HumanosDiretor de Administração de PessoalSuperintendente de GestãoDiretor de ComprasDiretor de Formalização de ContratosSuperintendente de Inovação, Logística e Tecnologia da InformaçãoDiretor de Infraestrutura Física e EngenhariaDiretor de Inovação e Tecnologia da InformaçãoDiretor de Logística e PatrimônioSuperintendentes Regionais de SaúdeGerentes Regionais de Saúde
4440	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Chefe de GabineteSubsecretário de Vigilância em SaúdeSuperintendente de Vigilância SanitáriaDiretor de Vigilância em Serviços de SaúdeDiretor de Vigilância em Alimentos e Vigilância AmbientalDiretor de Vigilância em Medicamentos e CongêneresDiretor de Vigilância em Estrutura FísicaSubsecretário de Inovação e LogísticaSuperintendente de Gestão de PessoasDiretor de Gestão Estratégica de Recursos HumanosDiretor de Administração de PessoalSuperintendente de GestãoDiretor de ComprasDiretor de Formalização de ContratosSuperintendente de Inovação, Logística e Tecnologia da InformaçãoDiretor de Infraestrutura Física e EngenhariaDiretor de Inovação e Tecnologia da InformaçãoDiretor de Logística e PatrimônioSuperintendentes Regionais de SaúdeGerentes Regionais de Saúde
Programa 0154 - APOIO À GESTÃO DO SUS		
2085	INOVA E QUALIFICA SES	Chefe de GabineteAssessor de Parcerias em SaúdeSubsecretário de Inovação e LogísticaSuperintendente de Gestão de PessoasDiretor de Gestão Estratégica de Recursos HumanosDiretor de Administração de Pessoal
4437	GESTÃO REGIONAL EM SAÚDE	Chefe de GabineteSubsecretário de Gestão RegionalSuperintendente de Desenvolvimento, Cooperação e Articulação RegionalDiretor de Articulação de Consórcios InterfederativosDiretor de Regionalização e Estudos AssistenciaisSuperintendentes Regionais de SaúdeGerentes Regionais de SaúdeSubsecretário de Inovação e LogísticaSuperintendente de Gestão de PessoasDiretor de Gestão Estratégica de Recursos HumanosDiretor de Administração de PessoalSuperintendente de GestãoDiretor de ComprasDiretor de Formalização de ContratosSuperintendente de Inovação, Logística e Tecnologia da InformaçãoDiretor de Infraestrutura Física e EngenhariaDiretor de Inovação e Tecnologia da InformaçãoDiretor de Logística e Patrimônio
4441	ATENDIMENTO AS MEDIDAS JUDICIAIS	Chefe de GabineteChefe do Núcleo de Judicialização em SaúdeSubsecretário de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de SaúdeSuperintendente de RegulaçãoSuperintendente de Contratação e ProgramaçãoSubsecretário de Inovação e LogísticaSuperintendente de Gestão de PessoasDiretor de Gestão Estratégica de Recursos HumanosDiretor de Administração de PessoalSuperintendente de GestãoDiretor de ComprasDiretor de Formalização de ContratosSuperintendente de Inovação, Logística e Tecnologia da InformaçãoDiretor de Infraestrutura Física e EngenhariaDiretor de Inovação e Tecnologia da InformaçãoDiretor de Logística e PatrimônioSuperintendentes Regionais de SaúdeGerentes Regionais de Saúde
4455	PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL NA ÁREA DA SAÚDE	Chefe de GabineteAssessor de Parcerias em SaúdeSubsecretário de Inovação e LogísticaSuperintendente de Gestão de PessoasDiretor de Gestão Estratégica de Recursos HumanosDiretor de Administração de PessoalSuperintendente de GestãoDiretor de ComprasDiretor de Formalização de ContratosSuperintendente de Inovação, Logística e Tecnologia da InformaçãoDiretor de Infraestrutura Física e EngenhariaDiretor de Inovação e Tecnologia da InformaçãoDiretor de Logística e PatrimônioSuperintendentes Regionais de SaúdeGerentes Regionais de Saúde
Programa 0156 - ASSISTENCIA FARMACÊUTICA		
4466	ABASTECIMENTO DE MEDICAMENTOS	Chefe de GabineteSubsecretário de Políticas e Ações de SaúdeSuperintendente de Assistência FarmacêuticaDiretor de Medicamentos BásicosDiretor de Medicamentos EstratégicosDiretor de Medicamentos EspecializadosSubsecretário de Inovação e LogísticaSuperintendente de Gestão de PessoasDiretor de Gestão Estratégica de Recursos HumanosDiretor de Administração de PessoalSuperintendente de GestãoDiretor de ComprasDiretor de Formalização de ContratosSuperintendente de Inovação, Logística e Tecnologia da InformaçãoDiretor de Infraestrutura Física e EngenhariaDiretor de Inovação e Tecnologia da InformaçãoDiretor de Logística e PatrimônioSuperintendentes Regionais de SaúdeGerentes Regionais de Saúde
4467	ESTRUTURAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Chefe de GabineteSubsecretário de Políticas e Ações de SaúdeSuperintendente de Assistência FarmacêuticaDiretor de Medicamentos BásicosDiretor de Medicamentos EstratégicosDiretor de Medicamentos EspecializadosSubsecretário de Inovação e LogísticaSuperintendente de Gestão de PessoasDiretor de Gestão Estratégica de Recursos HumanosDiretor de Administração de PessoalSuperintendente de GestãoDiretor de ComprasDiretor de Formalização de ContratosSuperintendente de Inovação, Logística e Tecnologia da InformaçãoDiretor de Infraestrutura Física e EngenhariaDiretor de Inovação e Tecnologia da InformaçãoDiretor de Logística e PatrimônioSuperintendentes Regionais de SaúdeGerentes Regionais de Saúde
Programa 0157 - POLÍTICA ESTADUAL DE ATENÇÃO HOSPITALAR		
4453	IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - HOSPITAIS PLATAFORMA	Chefe de GabineteSubsecretário de Políticas e Ações de SaúdeSuperintendente de Redes de Atenção à SaúdeDiretor de Atenção Hospitalar e Urgência e EmergênciaDiretor de Ações EspecializadasDiretor de Ações Temáticas e EstratégicasDiretor de Saúde Mental, Alcool e Outras Drogas
4454	IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - NOVOS PRESTADORES, NOVOS VÍNCULOS	Chefe de GabineteSubsecretário de Políticas e Ações de SaúdeSuperintendente de Redes de Atenção à SaúdeDiretor de Atenção Hospitalar e Urgência e EmergênciaDiretor de Ações EspecializadasDiretor de Ações Temáticas e EstratégicasDiretor de Saúde Mental, Alcool e Outras Drogas
4457	IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE	Chefe de GabineteSubsecretário de Políticas e Ações de SaúdeSuperintendente de Redes de Atenção à SaúdeDiretor de Atenção Hospitalar e Urgência e EmergênciaDiretor de Ações EspecializadasDiretor de Ações Temáticas e EstratégicasDiretor de Saúde Mental, Alcool e Outras Drogas



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202104300136330115.